CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 067
Em 13/04/2018

PROJETO DE LEI Nº 054 /2018

Institui no âmbito do município de Muriaé o "troféu Mérito do Trabalho e das outras previdências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica Instituído no âmbito do município de Muriaé, o" Troféu Mérito do Trabalho, " que será concedido em homenagem aos servidores públicos ativos ou inativos, nascidos ou não neste município que mais se destacaram em suas áreas de atuação, em prol do desenvolvimento do município de Muriaé, seja na esfera municipal, estadual ou federal.
Art. 2° A Outorga do Troféu Mérito do Trabalho, dar- se, da seguinte forma:
I-O poder executivo, (Prefeito e Vice-Prefeito) e cada um dos vereadores poderão indicar um servidor (a) para receber a honraria, nos termos do art.1°;
II- As indicações deverão ocorrer com antecedência de 90 dias, da data a ser concedida a honraria, mediante comunicação do Poder Legislativo exceto no ano de dois mil e dezoito (2018), que a indicação ocorrera até o dia 26 de abril.
III- A concessão da honraria a um mesmo agraciado será possível somente em segmentos diferentes e anos distintos.
Art.3°- O Troféu Mérito do Trabalho será entregue pela Edilidade Muriaeense e pelo executivo no dia em que se comemora o dia do trabalho (1° de Maio) na tradicional festa do Trabalhador no Bairro Santa Terezinha.
§ único. Os homenageados deverão receber, com antecedência, comunicação oficial acerca da solenidade.
Art.-4° esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, Muriaé 12 de abril de2018.

Miriam Facchini
Vereadora
PSDB

Justificativa

O presente projeto tem como objetivo, assegurar o reconhecimento a todos os servidores públicos que de uma forma geral contribui ou contribuíram pelo engrandecimento de nosso município por meio de seus relevantes serviços.

E indiscutível que associado ao sucesso de uma administração pública, estarão sempre como principais responsáveis, os servidores públicos.

A importante colaboração que esse segmento da sociedade tem prestado aos munícipes, até como dever, mas acima de tudo com dedicação, empenho e amor ao trabalho.

Portanto, dirijo me aos nobres Edis, com a finalidade de requerer seu empenho e dedicação para a aprovação da presente propositura, a qual, certamente, será um meio de valorizar aqueles que se empenham, e por anos se empenharam para a realização de diversos serviços em prol de nosso município.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista
Bandeira de Mello, Muriaé 12 de abril de 2018

Miriam Facchini
Vereadora

PSDB